



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

PL 1395 /2013

PROJETO DE LEI Nº

(Do Deputado Chico Leite)

L I D O
Em 13 / 03 / 13
M3177
Assessoria de Planejamento

Dispõe sobre a exigência de utilização de
Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) nas
operações que especifica e dá outras
providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. As pessoas jurídicas que recebem recursos oriundos de convênios ou subvenções sociais patrocinadas pelo Governo do Distrito Federal ficam obrigadas a adquirir produtos e serviços somente em estabelecimentos comerciais que emitam Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da proposição é facilitar a fiscalização das prestações de contas das pessoas jurídicas convenientes e beneficiadas por subvenções sociais do Governo do Distrito Federal.

Leonard 1680p

A exigência de que as pessoas jurídicas que recebem recursos do Governo do Distrito Federal sejam obrigadas a adquirir produtos e serviços de estabelecimentos comerciais que utilizem a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) traz benefícios variados, como por exemplo: **(i) aos emitentes:** redução de custos de impressão e armazenagem de documentos fiscais; **(ii) às empresas destinatárias:** planejamento da logística de recepção de mercadorias pelo conhecimento antecipado da informação da NF-e, redução de erros de escrituração; **(iii) à sociedade:** redução do consumo de papel, incentivo ao comércio eletrônico, padronização dos relacionamentos eletrônicos; **(iv) aos contabilistas:** facilitação da escrituração fiscal e contábil; **(v) ao Fisco:** melhoria e redução no custo do processo de controle fiscal e diminuição da sonegação.

Contamos, pois, com o apoio dos ilustres Pares à nossa iniciativa.

Sala das Sessões,



Deputado CHICO LEITE
PT

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1395/2013
Folha Nº 02-p



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : HEMOGLOBINA
Data : 14/03/13 11:32:43

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : HEMOGLOBINOPATIAS
Data : 14/03/13 11:34:25

Proposições Encontradas : 2 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 ☒ : **PL-1335/1996**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 25/03/96

Ementa : INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAME PREVENTIVO DE
HEMOGLOBINOPATIAS EM TODAS AS MATERNIDADES PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : RENATO RAINHA

2 ☒ : **PL-2578/1997**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 05/02/97

Norma : LEI 2237/1998

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE
HEMOGLOBINOPATIAS NO PERÍODO NEONATAL, NAS MATERNIDADES E HOSPITAIS PÚBLICOS DO
DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : ANTONIO JOSÉ

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará conforme dispositivos do RICLDF, em análises de mérito e admissibilidade, na CFGTC (art. 69-C, d) e CCJ (art. 63, I).

Em, 14/03/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1395/2013
Folha Nº 03-0